

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Com vistas de atender as necessidades do projeto Ocupa Cinema: a arte de educar, aprovado pelo Ministério da Cultura através da Lei nº 8.313/1991, Pronac nº 234160. A **DE PEITO ABERTO - INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER**, através do seu presidente e representante legal, vem, por intermédio do presente comunicado Oficial, registrar que as propostas foram apresentadas no prazo determinado e cumpriram com os requisitos impostos para contratação do item descrito abaixo:

Detalhamento do item	Quantidade
Assessoria jurídica	1

O documento mencionado refere-se à cotação prévia de preços realizada na data de 01 de agosto de 2025 sendo que a empresa **Andrade & Pinheiro Advogados Associados** foi a vencedora com base no critério de menor preço.

Desde já, a referida empresa está intimada a se apresentar à sede da **De Peito Aberto - Incentivo ao Esporte** para, no prazo de **15 (quinze) dias** proceder a efetivação da entrega, e apresentação da nota fiscal dos itens mencionados.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2025.



Wenceslau Teixeira Madeira Junior
Diretor Presidente da De Peito Aberto – Incentivo ao Esporte